

Zimbra

cpl@cmbh.mg.gov.br

Re: Pedido de esclarecimento

De : CPL <cpl@cmbh.mg.gov.br>

Sex, 23 de jun de 2017 13:51

Assunto : Re: Pedido de esclarecimento**Para :** samanthabcosta@yahoo.com.br

Boa tarde,

A minuta de edital do concurso faz parte integrante do edital de licitação, fato que vincula os atos futuros. Apenas dentro dos contornos legalmente admitidos poderão ser feitas alterações na minuta do edital de concurso. Isso vale para as regras já postas como condicionantes à participação, conforme solicitado, como para qualquer outra previsão da mesma minuta.

Guilherme Avelar
Câmara Municipal de Belo Horizonte

De: "Samantha Batista Costa" <samanthabcosta@yahoo.com.br>**Para:** "CMBH - CPL" <cpl@cmbh.mg.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 23 de junho de 2017 8:09:32**Assunto:** Pedido de esclarecimento

Bom dia! Gostaria de saber a respeito da exigência para o cargo de Procurador, será exigido 3 anos de prática jurídica ou será previsto como está no pré edital? Obrigada.

[Enviado do Yahoo Mail no Android](#)
